



# **EDITAL AUXÍLIOS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03/02 À 05/03**

## **Auxílio Socioeconômico**

Auxílio financeiro com a finalidade de apoiar o estudante da Unesp a se manter no local de realização do curso em que está matriculado.

## **Auxílio Especial**

Auxílio financeiro concedido, ao estudante com deficiência ou mobilidade reduzida, e/ou doenças graves.

## **Auxílio Maternagem/Paternagem**

Auxílio financeiro concedido, ao estudante responsável direto por criança (12 anos incompletos).

## **Auxílio Estágio**

Auxílio financeiro concedido ao estudante que desenvolve Estágio Curricular Obrigatório não remunerado, quando o estágio não puder ser realizado no município sede da Unidade Universitária.

## **Atenção**

Os contemplados com pelo menos um dos auxílios de permanência estudantil receberão automaticamente um subsídio alimentação.

## **Critérios**

Estar regularmente matriculado; inscrever-se corretamente no Processo Seletivo e participar de avaliação socioeconômica, acompanhada de Entrevista Social.

 [permanenciaestudantil.fclas](mailto:permanenciaestudantil.fclas)

 [permanenciaestudantil.assis@unesp.br](mailto:permanenciaestudantil.assis@unesp.br)

 18 3302-5803 • para falar com a assistente social

Saibas mais no site

